

Proc. Administrativo 6.507/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 22/09/2025 às 08:32:35

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS-ADMIN, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 1855/2025 - Cargas de Gás - Desenvolvimento Social - Vinicius Nunes

Número da Requisição*:

1855/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE 30 CARGAS DE GÁS QUE SERÃO UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES, OFICINAS E EM SEU USO DIÁRIO. Temos previsão de utilização deste item pelos próximos 6 meses.

Número da Reserva de Recurso*:

7237

Fonte de Recurso*:

1662

Valor Total*:

3.150,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Davilh de Castro Ottoni
Técnico em Informática

Anexos:

1855_2025_Gas.pdf
Estudo_Tecnico_Preliminar_Gas.pdf
Orcamento_recarga_gas_Secretaria_Municipal_de_Assistencia_Social.pdf
Termo_deReferencia_Gas.pdf
Vinicius_Nunes.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1855/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1662	Transferências de Recursos dos Fundos Mu	61	5458	339030040000

Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 CARGAS DE GÁS QUE SERÃO UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES, OFICINAS E EM SEU USO DIÁRIO. Temos previsão de utilização deste item pelos próximos 6 meses. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	22621	Carga de gás 13kg..	und	30	105,00	3.150,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 3.150,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 22/09/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e JOCIVAL DE MORAES MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B918-3925-FD0E-569A>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação realiza a aquisição de compra de cargas de gás para utilização em suas atividades de Abrigo, CRAS, CREAS e Gestão. São 30 cargas de gás que temos previsão de uso para os próximos 6 meses.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do serviço está prevista no item 3 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante contratação direta, observados os limites constantes no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seguindo conforme menor valor global praticado em mercado local.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

– 30 Unidades - Carga de Gás 13kg

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: A) Aquisição de cargas de gás em empresa especializada para entrega destes itens nas imediações da SMASH. Visando obter agilidade ao processo, concluímos que a alternativa mais eficiente será a única apresentada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos a estimativa de custos e valores em torno de R\$ 3.200,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “compra de materiais (Cargas de gás) que serão utilizados para manutenção das atividades da secretaria, oficinas e atividades diárias”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução a compra de materiais para gás, ainda, almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a compra, entrega, e utilização dos itens selecionados, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Técnico de Informática

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Local e data: Soledade, 22 de Setembro de 2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTO

Soledade, 15 de Setembro de 2025.

Empresa: VINICIUS DE MORAES NUNES **CNPJ: 29.393.629.0001-20**
Dados Bancários: Banco: Banrisul Agência: 0418 **Conta: 06.056332.0-5**

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ **serviço** ou ☐ **material.**
Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Recarga de botijão de gás P 13 com entrega.	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
TOTAL				R\$ 3.150,00

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por : Joziane

através do número de telefone: 051.9.8522-9908

VINICIUS DE MORAES
NUNES:29393629000120

Assinado de forma digital por
VINICIUS DE MORAES
NUNES:29393629000120
Dados: 2025.09.15 10:50:57 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E
HABITAÇÃO**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de compra de cargas de gás para utilização nas atividades da Secretaria em seu uso diário, oficinas e atividades, sendo necessário para manutenção da alimentação no abrigo municipal, e nas oficinas de culinária presentes no CRAS.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01/01	Und	Carga de Gás	105,00

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante contratação direta, observados os limites constantes no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seguindo conforme menor valor global praticado em mercado local.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a aquisição de cargas de gás para entrega e utilização na atividade do abrigo municipal.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante contratação direta, observados os limites constantes no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seguindo conforme menor valor global praticado em mercado local.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação deseja através deste a aquisição de materiais (Cargas de Gás) que serão usadas no desenvolvimento de atividades da secretaria.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A Secretaria em suas atribuições acompanhará a entrega e emissão de notas fiscais dos referidos itens, seguindo conforme o disposto na Lei 14.133/2021. Também, acompanhando o processo administrativo e utilização dos itens nas atividades da secretaria.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da CONTRATANTE. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O processo de contratação será realizado mediante contratação direta, observados os limites constantes no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seguindo conforme menor valor global praticado em mercado local.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 3.150,00

· CM DE CAMAQUÃ, 01/07/2025, Dispensa, Processo nº 29/2025: GÁS DE COZINHA (GLP) P13 – 13kg, R\$ 105,00

· CM DE CAMPESTRE DA SERRA, 26/06/2025, Dispensa, Processo nº 5/2025: RECARGA DE GÁS (GLP) P13 – 13kg, R\$ 130,00

· CM DE CANELA, 18/03/2025, Dispensa, Processo nº 8/2025: GÁS EM BOTIJÃO 13kg (GLP P13), R\$ 100,00

GÁS DE COZINHA (GLP) P13 – 13kg, Média do Valor em (R\$): 111,67

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso: 1662

Despesa: 5458

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Técnico de Informática

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Local e data: Soledade, 22 de Setembro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.393.629/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2018	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES NUNES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVGAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1220		COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SOLEDADE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOSOLEDADE@TERRA.COM.BR			TELEFONE (54) 3381-1469/ (51) 8509-6582		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B918-3925-FD0E-569A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 22/09/2025 08:39:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 22/09/2025 09:58:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B918-3925-FD0E-569A>